



Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja  
CNPJ 14.518.949/0001-92

## RESOLUÇÃO Nº 0005 /2018, de 22 de maio de 2018.

**O Conselho Diretor DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.280, de 26 de agosto de 2010 e o Regimento Interno, e o conteúdo do processo nº 0002-1-2/2016-AGESB.

RESOLVE:

Art.1º Alterar o artigo 2º, da Resolução nº 0004/2018, de 07 de maio de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º O índice definido aplica-se, tendo como data base o mês de junho de 2018, faturamento no mês subsequente.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja - AGESB, Sala do Conselho Diretor, em 22 de maio de 2018.

Helder Bastos Piegas.  
**Conselheiro Presidente**

**Publicação:**

do dia -----

ao dia -----

Secretaria: \_\_\_\_\_